



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1841/2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a correção do salário base dos Conselheiros Tutelares de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, o SR. GERSON ROSA DE MORAES, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Decreto nº 1834/2018 de 19 de janeiro de 2018 que dispõe sobre Salário Mínimo dos servidores municipais do Município de Pontal do Araguaia, a partir de 1º de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a correção do valor do salário base dos servidores que tenham o cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Pontal do Araguaia em conformidade com a Lei Municipal nº 752/2014 de 24 de Novembro de 2014, pagando a diferença salarial referente a janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Pontal do Araguaia/MT, 15 de Fevereiro de 2018.



GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal